

EDITAL DIR 10/2021

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE
EXTENSÃO ECOLOGIA FRANCISCANA: REVOLUÇÃO
“LAUDATO SI” NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021,
NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO –
ITF, PETRÓPOLIS-RJ.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano –ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Ecologia Franciscana: Revolução “Laudato Si”*, na modalidade educação a distância – EAD, no Instituto Teológico Franciscano – ITF, Petrópolis-RJ, com parceria da Universidade São Francisco – USF e da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, conforme informações a seguir:

DATA DE INÍCIO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
2/8/2021	35 horas	Até 28/7/2021	1 parcela de R\$ 25,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso terá início no dia 2 de agosto de 2021 e encerramento no dia 27 de setembro de 2021.

§ 3.º O Curso será realizado através da plataforma *ITFConnect*, onde os vídeos das aulas estarão disponíveis, podendo haver atividade síncrona, previamente informada, com participação livre.

§ 4.º O Curso é destinado a integrantes da Família Franciscana nas suas diversas expressões (OFS, JUFRA, TOR, Frades Menores, Irmãs Franciscanas e Clarissas, entre outros), bem como simpatizantes da espiritualidade franciscana e interessados(as) no assunto.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 25,00, no ato da inscrição, apenas para os inscritos que residem no Brasil, ou seja, para aqueles que residem fora do Brasil, não haverá taxa de inscrição.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 2 de agosto de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: CPF, RG, comprovante de endereço e 1 foto 3x4.

§ 1.º Não será necessária a entrega de documentos por alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo à Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

Art. 4.º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente será certificado pelo curso quem cumprir 100% das atividades previstas e obtiver 70% de aproveitamento acadêmico até o último dia, 27 de setembro de 2021.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, 1.º de junho de 2021.

Frei Ivo Müller
Diretor do Instituto Teológico Franciscano